

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
LRE PRESENCIAL N° 005/2019-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que - com base nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP; nas disposições da Lei Federal n° 13.303/2016; na Lei Estadual n° 10.403/2015; no Edital da Licitação Pública LRE PRESENCIAL n° 005/2019 – EMAP e nos pareceres da Gerência de Projetos da EMAP, procedeu análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, tendo chegado ao seguinte resultado: a empresa **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** foi declarada **inabilitada**, na forma do subitem 9.18 do edital, por não comprovar a qualificação técnica operacional para atividade relacionada com o objeto da licitação, conforme exigência do subitem 9.7.1.1; pelos atestados de capacidade técnica apresentados não comprovarem a execução da parcela de maior relevância exigida no Edital, tanto para a capacidade técnico operacional quanto para capacidade técnico profissional: **CONSTRUÇÃO** de Subestação abrigada com instalação de equipamentos, em desacordo com os subitens 9.7.1.2 e 9.7.2.1 do edital. A Comissão Setorial de Licitação tomará as providências para análise e julgamentos das propostas subsequentes, segundo a ordem de classificação do LOTE 2 da referida licitação, sendo oportunamente divulgado aos licitantes os próximos passos do certame. Ressalte-se que o prazo recursal desta decisão, conforme subitem 10.1 do Edital, somente terá início após o julgamento final da fase de habilitação. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados por meio do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Compras/Licitações ou notificação direta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.65.2 e 3216.6533.

São Luís – MA, 23 de julho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP